

PORTARIA Nº198/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Iliane Maria Goetz**, Licença de acordo com o artigo 100 da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 07 de julho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal